



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000056/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS, ATRAVÉS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 87, DE 13 DE MARÇO DE 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000056/2025 NA FORMA QUE SEGUE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS - CNPJ: 18.116.145/0001-18

CONTRATADO: CSC GEOLOGIA & ENGENHARIA – CNPJ 27.129.396/0001-28

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE OUTORGA, CADASTRO DE USO INSIGNIFICANTE E DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO ESTADO DE MINAS GERAIS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG.

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E AGUAMINAS.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.09.01.15.122.1505.2115.3.3.90.39.00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.789,00

DATA DE APURAÇÃO/JULGAMENTO: 23/06/2025

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO 869 DE 18 DE JANEIRO DE 2022, DECRETO 1.022, DE 21 DE MARÇO DE 2024 E INCISO II DO ARTIGO 75 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.243 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

JÚLIA FERNANDINO NACIF
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD					
ÓRGÃO		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS.			
SETOR REQUISITANTE		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E AGUAMINAS.			
SÍNTESE DO OBJETO		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE OUTORGA, CADASTRO DE USO INSIGNIFICANTE E DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO ESTADO DE MINAS GERAIS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG.			
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO					
Em relação a OUTORGA a contratação tem como necessidade a canalização e drenagens que alteram o curso ou regime de corpos hídricos naturais sendo necessário o cadastro acima destacado. Já em relação ao CADASTRO DE USO INSIGNIFICANTE se faz necessário para a regularização de uma travessia fundamental para o controle e planejamento hídrico. E, por fim, a DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL visa atender a Resolução do CONAMA 237/1997 haja vista o baixo impacto ambiental.					
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO					
() Baixa (☒) Média () Alta					
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	01	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE OUTORGA, CADASTRO DE USO INSIGNIFICANTE E DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO ESTADO DE MINAS GERAIS EM ATENDIMENTO A	R\$ 13.922,33	R\$ 13.922,33



AVENIDA RENATO AZEREDO, Nº 210 - CENTRO - TELEFONE: (31) 3716-7111
CNPJ: 18.116.145-0001.18 - www.fortunademinas.mg.gov.br

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

			DISPENSA DO LICENCIAMENTO JUNTO AO ESTADO MINAS GERAIS QUE CONSISTE EM: A) ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO PARA OBTENÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL; B) MONTAGEM DE PROCESSO ADMINISTRATIVO; C) PROTOCOLO FINAL JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL; D) ASSESSORAMENTO TÉCNICO AMBIENTAL, ATÉ A CONCESSÃO DA DISPENSA AMBIENTAL.		
VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$ 13.922,33		
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS					
A prestação dos serviços terá início imediato a partir da assinatura do contrato e recebimento da ordem de serviços.					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
☒	Não Continuada	☐	Continuada		
☒	Parcela única:	☐	Semanal		
		☐	Quinzenal		
		☐	Mensal		
		☐	Outro:		
REGIME DE EXECUÇÃO					
☒	Empreitada por preço unitário	☐	Contratação por tarefa		
☐	Empreitada por preço global	☐	Contratação integrada		
☐	Empreitada integral	☐	Contratação semi-integrada		
☐	Fornecimento e prestação de serviço associado				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO
☒ Não. ☐ Sim.
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
☒ Não. ☐ Sim.
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA
☐ Não. ☒ Sim: a) Por quaisquer danos ou prejuízos que possa causar à Administração ou a terceiros, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas na contratação; b) Pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia, na execução dos serviços contratados; c) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, impostos, taxas e demais despesas incidentes sobre a prestação do serviço contratado; d) Por disponibilizar todos os equipamentos, recursos humanos e insumos necessários para execução do objeto; e) Não transferir a outrem os serviços contratados; f) Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação; g) Efetuar a execução do objeto em estrita observância das condições previstas no documento de formalização de demanda, na proposta e no contrato. h) Arcar com todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados como salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e os demais impostos, custo com deslocamento, alimentação, hospedagem, estacionamento, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do serviço objeto da contratação. i) Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ; a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS; ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; e à Fazenda Municipal referente ao domicílio da empresa. j) Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a prestação dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE; k) Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CND1) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011; l) A contratada está obrigada a viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas; m) A contratada é obrigada a viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Federal

para todos os empregados;

n) A contratada está obrigada a oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos sempre que solicitado pela fiscalização;

o) Caso o serviço não seja prestado, o valor pago de forma antecipada será devolvido ao contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, devidamente corrigido pela Tabela de Atualização Monetária da Contadoria Judicial do TJMG, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

() Não.

(X) Sim:

1. Proporcionar ao contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da contratação, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

3. Prestar ao Contratado todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.

4. Acompanhar e fiscalizar a execução da presente contratação, por meio de um representante da Secretaria Municipal de Administração.

5. Paralisar ou suspender a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços executados.

6. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e sua proposta;

7. Receber o objeto conforme as condições estabelecidas no Detalhamento do Objeto;

8. Efetuar o pagamento em duas parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) em até 10 (dez) dias após a celebração do contrato e 50% (cinquenta por cento) ao final da prestação dos serviços, em moeda corrente nacional, mediante o recebimento da nota fiscal correspondente e a efetiva execução dos serviços objeto da contratação, devidamente atestado pelo órgão competente, em conformidade com a autorização expedida.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O início da prestação dos serviços ocorrerá imediatamente após a assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço.

Prazo de vigência do Contrato: Até 31/12/2025, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a prestação dos serviços podem ser enviadas ao e-mail administracao@fortunademinas.mg.gov.br.

O serviço será recebido, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda, na proposta e no contrato;

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda, na proposta ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

no contrato, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação orçamentária: 02.09.01.15.122.1505.2115.3.3.90.39.00

Recurso Federal: () SIM (X) NÃO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa conforme descritas nos itens I, II e III do § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, porém não foi encontrado nenhum registro para o serviço em tela tendo em vista a especificidade do objeto, sendo assim, foram realizadas as cotações com 3 (três) fornecedores:

1- **CSC GEOLOGIA & ENGENHARIA – CNPJ 27.129.396/0001-28**, no valor total de R\$ R\$11.789,00 (onze mil setecentos e oitenta e nove reais);

2 - **MAIS AMBIENTE - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 31.367.716/0001-55**, no valor total de R\$ 13.989,00 (treze mil novecentos e oitenta e nove reais);

3 - **HIDROLOGGER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 58.554.265/0001-11**, no valor total de R\$15.989,00 (quinze mil novecentos e oitenta e nove reais).

Para a escolha dos fornecedores para obtenção de orçamentos, foi levado em consideração o conhecimento quanto às empresas que prestam serviços compatíveis com o objeto desta contratação, estando aptas a atender a necessidade do Município de Fortuna de Minas devido à capacidade técnica e equipe técnica que cada uma possui.

JUSTIFICATIVA: Levando em consideração que a empresa **CSC GEOLOGIA & ENGENHARIA – CNPJ 27.129.396/0001-28**, foi a que ofereceu o menor preço em sua proposta, somando o valor total global de **R\$ 11.789,00 (onze mil setecentos e oitenta e nove reais)**, se caracterizando como a melhor proposta e mais vantajosa para o Município e também apresentou todos os documentos solicitados. Considerando ainda que o valor total a ser efetivamente contratado para o objeto não ultrapassa o limite de R\$ 62.725,59 em 2025, a contratação será feita com fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que todas as contratações de objetos que possuam a mesma natureza, somados, não ultrapassam o limite previsto no referido dispositivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, se for o caso.

() Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o Estudo Técnico Preliminar do Processo Licitatório nº. ____/____.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

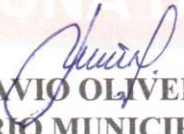
RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

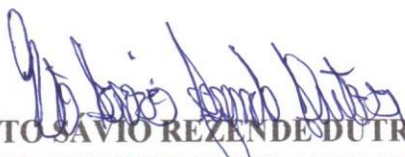
GESTOR DO CONTRATO: JOSE FLAVIO OLIVEIRA DUARTE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

FISCAL DO CONTRATO: ELTO SÁVIO REZENDE DUTRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 16/06/2025


JOSE FLAVIO OLIVEIRA DUARTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS


ELTO SÁVIO REZENDE DUTRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 23/06/2025 15:04:31
Folha: 1

COMPRADIRETA
RELAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Número: 000056 - 2025 Data: 23/06/2025 Cotação: 000058 / 2025

Tipo Compra: Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE OUTORGA, CADASTRO DE USO INSIGNIFICANTE E DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO ESTADO DE MINAS GERAIS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG.

Ficha	00607	
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	02.09	SEC, OBRAS AGRIC. M. AMB. E SERV.PUBL
Sub-Unidade:	02.09.01	DIR.COORD.SUP.OBRAS AGRIC.M. A.SERV. PÚ
Funcional Programática:	15.122.1505.2115	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Observações:



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 23/06/2025 15:04:50
Folha: 1

COMPRA DIRETA

RELAÇÃO DOS FORNECEDORES E PROPOSTAS

Número: 000056 - 2025 Data: 23/06/2025 Cotação: 000058 / 2025
Tipo Compra: Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE OUTORGA, CADASTRO DE USO INSIGNIFICANTE E DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO ESTADO DE MINAS GERAIS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG.

Fornecedor: 011126 - MAIS AMBIENTE

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	047223	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE OUTORGA, CADAS	SV	1,0000	13.989,0000	13.989,00

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE OUTORGA, CADASTRO DE USO INSIGNIFICANTE E DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO ESTADO DE MINAS GERAIS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS ABAIXO: I - ELABORAÇÃO DE 03 (TRÊS) PROCESSOS DE OUTORGA (PARA OBRAS DE DRENAGEM) QUE CONSISTE EM: A) PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS TÉCNICOS; B) ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS TÉCNICOS; C) ESTUDOS HIDROLÓGICOS; D) ELABORAÇÃO DE PLANTA ESQUEMÁTICA COM AS ESTIMATIVAS CONCEITUAIS DE VOLUME; E) PROTOCOLO DOS ESTUDOS JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL II - ELABORAÇÃO DO PROCESSO DE CUI - CADASTRO DE USO INSIGNIFICANTE REGULARIZAÇÃO DE USO PARA UMA TRAVESSIA III - ELABORAÇÃO DE 03 (TRÊS) PROCESSOS PARA OBTENÇÃO DA DISPENSA DO LICENCIAMENTO JUNTO AO ESTADO DE MINAS GERAIS QUE CONSISTE EM: A) ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO PARA OBTENÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL; B) MONTAGEM DE PROCESSO ADMINISTRATIVO; C) PROTOCOLO FINAL JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL; D) ASSESSORAMENTO TÉCNICO AMBIENTAL, ATÉ A CONCESSÃO DA DISPENSA AMBIENTAL.

Total do Fornecedor: 13.989,00

Fornecedor: 015578 - CSC ENGENHARIA & GEOLOGIA LTDA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	047223	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE OUTORGA, CADAS	SV	1,0000	11.789,0000	11.789,00

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE OUTORGA, CADASTRO DE USO INSIGNIFICANTE E DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO ESTADO DE MINAS GERAIS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS ABAIXO: I - ELABORAÇÃO DE 03 (TRÊS) PROCESSOS DE OUTORGA (PARA OBRAS DE DRENAGEM) QUE CONSISTE EM: A) PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS TÉCNICOS; B) ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS TÉCNICOS; C) ESTUDOS HIDROLÓGICOS; D) ELABORAÇÃO DE PLANTA ESQUEMÁTICA COM AS ESTIMATIVAS CONCEITUAIS DE VOLUME; E) PROTOCOLO DOS ESTUDOS JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL II - ELABORAÇÃO DO PROCESSO DE CUI - CADASTRO DE USO INSIGNIFICANTE REGULARIZAÇÃO DE USO PARA UMA TRAVESSIA III - ELABORAÇÃO DE 03 (TRÊS) PROCESSOS PARA OBTENÇÃO DA DISPENSA DO LICENCIAMENTO JUNTO AO ESTADO DE MINAS GERAIS QUE CONSISTE EM: A) ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO PARA OBTENÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL; B) MONTAGEM DE PROCESSO ADMINISTRATIVO; C) PROTOCOLO FINAL JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL; D) ASSESSORAMENTO TÉCNICO AMBIENTAL, ATÉ A CONCESSÃO DA DISPENSA AMBIENTAL.

Total do Fornecedor: 11.789,00

Fornecedor: 015579 - HIDROLOGGER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	047223	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE OUTORGA, CADAS	SV	1,0000	15.989,0000	15.989,00

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE OUTORGA, CADASTRO DE USO INSIGNIFICANTE E DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO ESTADO DE MINAS GERAIS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS ABAIXO: I - ELABORAÇÃO DE 03 (TRÊS) PROCESSOS DE OUTORGA (PARA OBRAS DE DRENAGEM) QUE CONSISTE EM: A) PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS TÉCNICOS; B) ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS TÉCNICOS; C) ESTUDOS HIDROLÓGICOS; D) ELABORAÇÃO DE PLANTA ESQUEMÁTICA COM AS ESTIMATIVAS CONCEITUAIS DE VOLUME; E) PROTOCOLO DOS



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 23/06/2025 15:04:50
Folha: 2

COMPRA DIRETA

RELAÇÃO DOS FORNECEDORES E PROPOSTAS

Número: 000056 - 2025 Data: 23/06/2025 Cotação: 000058 / 2025
Tipo Compra: Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE OUTORGA, CADASTRO DE USO INSIGNIFICANTE E DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO ESTADO DE MINAS GERAIS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG.

ESTUDOS JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL II - ELABORAÇÃO DO PROCESSO DE CUI - CADASTRO DE USO INSIGNIFICANTE REGULARIZAÇÃO DE USO PARA UMA TRAVESSIA III - ELABORAÇÃO DE 03 (TRÊS) PROCESSOS PARA OBTENÇÃO DA DISPENSA DO LICENCIAMENTO JUNTO AO ESTADO DE MINAS GERAIS QUE CONSISTE EM: A) ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO PARA OBTENÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL; B) MONTAGEM DE PROCESSO ADMINISTRATIVO; C) PROTOCOLO FINAL JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL; D) ASSESSORAMENTO TÉCNICO AMBIENTAL, ATÉ A CONCESSÃO DA DISPENSA AMBIENTAL.

Total do Fornecedor: 15.989,00

Observações:



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 23/06/2025 15:05:12
Folha: 1

COMPRA DIRETA
RESULTADO DO JULGAMENTO

Número: 000056 - 2025 Data Compra Direta: 23/06/2025 Data Julgamento: 23/06/2025 Cotação: 000058 /
Tipo Compra: Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE OUTORGA, CADASTRO DE USO INSIGNIFICANTE E DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO ESTADO DE MINAS GERAIS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG.

Fornecedor: 015578 - CSC ENGENHARIA & GEOLOGIA LTDA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	047223	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE OUTORGA, CADASTRO DE USO INSIGNIFICANTE E DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO ESTADO DE MINAS GERAIS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS ABAIXO: I - ELABORAÇÃO DE 03 (TRÊS) PROCESSOS DE OUTORGA (PARA OBRAS DE DRENAGEM) QUE CONSISTE EM: A) PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS TÉCNICOS B) ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS TÉCNICOS C) ESTUDOS HIDROLÓGICOS D) ELABORAÇÃO DE PLANTA ESQUEMÁTICA COM AS ESTIMATIVAS CONCEITUAIS DE VOLUME E) PROTOCOLO DOS ESTUDOS JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL. II - ELABORAÇÃO DO PROCESSO DE CUI - CADASTRO DE INSIGNIFICANTE REGULARIZAÇÃO DE USO PARA UMA TRAVESSIA III - ELABORAÇÃO DE 03 (TRÊS) PROCESSOS PARA OBTENÇÃO DA DISPENSA DO LICENCIAMENTO JUNTO AO ESTADO DE MINAS GERAIS QUE CONSISTE EM: A) ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO PARA OBTENÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL e ETC...	SV	1,0000	11.789,0000	11.789,00

Total do Fornecedor: 11.789,00

Total Geral: 11.789,00

Observações:

FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E

Proposta Comercial

Nº 8.782/V01/2025



PROPOSTA TÉCNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



OUTORGAS
DISPENSA DE LICENCIAMENTO

PROPOSTA Nº 8.782/2025-V01

ABRIL
2025

 cscambiental.com.br
 comercial@cscambiental.com.br

 [csc_geologiaeengenharia](https://www.instagram.com/csc_geologiaeengenharia)
 31 3176-3816

Sete Lagoas - MG, 11/04/2025

Assunto: Proposta TÉCNICA – COMERCIAL

Prezados senhores,

Apresentamos nossa proposta técnico-comercial objetivando a prestação de serviços, de acordo com as condições gerais dispostas em anexo.

Agradecendo a atenção de V. Sas., colocamo-nos desde já à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

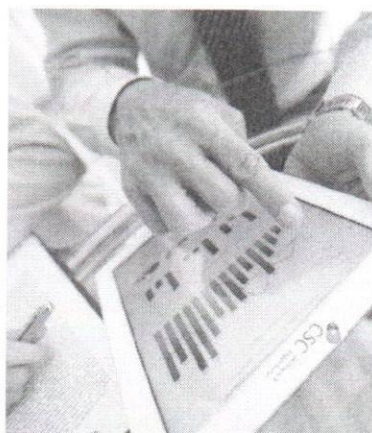
Atenciosamente,

Departamento Comercial
CSC GEOLOGIA&ENGENHARIA
comercial@cscambiental.com.br
(31)3176-3816

A Empresa:

Presente no mercado desde 2013, a CSC Geologia & Engenharia oferece soluções práticas e sustentáveis para seu empreendimento. Prestamos consultoria à empresas de grande, médio e pequeno porte em variadas áreas de atuação, sendo: Mineração, Geologia, Meio Ambiente, Saúde Segurança do Trabalho, Engenharia Florestal, Agrimensura, Engenharia Agrônômica, Espectrometria e Direito.

Atuamos com base nas legislações de cada área específica, buscando sempre atualizar acompanhando as inovações do mercado, para assim, executar o melhor trabalho visando segurança, eficiência e agilidade garantindo a satisfação aos nossos clientes.



Em meados de julho de 2020, a CSC GEOLOGIA&ENGENHARIA, recebeu juntamente com outras empresas no estado de SÃO PAULO o certificado de excelência em gestão de qualidade sustentável, gestão estratégica e boas práticas ambientais. O "Certificado Green Seal - Selo Verde", conquistado pela CSC, foi concedido após análises de "Cases e Projetos bem sucedidos" que realizamos para os nossos clientes em nível nacional. A premiação foi publicada em sites e jornais no estado de São Paulo.

A certificação não é apenas um marco importante para a nossa empresa, foi também uma grande realização e prestígio para todos os nossos profissionais, que foram o pilar para esta gratificante conquista.



1. INTRODUÇÃO

A CSC GEOLOGIA & ENGENHARIA, vem através desta proposta detalhar tecnicamente e comercialmente os serviços que foram solicitados pelo cliente Prefeitura de Fortuna de Minas.

O empreendimento para estudo está localizado no município de Fortuna de Minas/MG.

O termo CONTRATADA, doravante aplicado, refere-se à empresa **CSC GEOLOGIA & ENGENHARIA**.

O termo CONTRATANTE, doravante aplicado, refere-se ao cliente **PREFEITURA DE FORTUNA DE MINAS**.

2. OBJETO

Nesta proposta técnica-orçamentária estão apresentados os honorários relativos à realização elaboração dos seguintes serviços:

OBJETO 01

- Elaboração de 03 (três) processos de outorga (para retificação, canalização ou obras de drenagem)
- 01 (um) processo de Cadastro de Uso Insignificante (Travessia).

OBJETO 02

- ❖ Elaboração de 03 (três) processos para obtenção da Dispensa do Licenciamento junto ao estado de Minas Gerais.

3. CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A CSC GEOLOGIA&ENGENHARIA conta em seu quadro fixo de colaboradores com profissionais altamente qualificados, experientes e compromissados, profissionais como engenheiros, administradores, supervisores e gestores com experiência nos processos ofertados pela empresa.

A habilitação técnica da empresa pode ser exemplificada pelo acervo técnico apresentado nesta proposta.

4. METODOLOGIA SIMPLIFICADA

A metodologia que será empregada para realização destes serviços, resumidamente será dividida nas seguintes etapas:

- 1º) Planejamento organizacional;
- 2º) Coleta de informações técnicas;
- 3º) Elaboração dos relatórios técnicos.

5. ESCOPO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OVERVIEW: OUTORGA + DISPENSA DE LICENCIAMENTO

OBJETO 01

5.1 Elaboração de **03 (três)** processos de outorga (para retificação, canalização ou obras de drenagem).

- Preenchimento dos formulários técnicos;
- Elaboração dos relatórios técnicos de acordo com o termo de referência específico;
- Estudos Hidrológicos;
- Elaboração de planta esquemática com as estimativas conceituais de volume;
- Protocolo dos estudos junto ao órgão ambiental.

5.2 Elaboração do processo de CUI – Cadastro de Uso Insignificante para regularização de uma ``Travessia``.

OBJETO 02

5.3 Elaboração de **03 (três)** processos para obtenção da Dispensa do Licenciamento junto ao estado de Minas Gerais.

- Elaboração do relatório técnico para obtenção da licença ambiental;
- Montagem de processo administrativo;
- Protocolo final junto ao órgão ambiental;
- Assessoramento técnico ambiental, até a concessão da Dispensa Ambiental.

6 PRODUTOS FÍSICOS A SEREM ENTREGUES

Os Produtos finais, deverão ser entregues de acordo com a formatação e moldes solicitados pelo contratante.

- ❖ 03 (três) – Relatórios técnicos – Outorga de captação subterrânea.
- ❖ 01 (um) – Processo de CUI.
- ❖ 03 (três) – Relatórios técnicos – Dispensa de Licenciamento.

7 LOGÍSTICA INTEGRADA

A **CONTRATADA** deverá arcar com os custos dos seus colaboradores referente à alimentação, transporte, hospedagem e aluguel de equipamentos das equipes responsáveis pela realização dos serviços.

8 HISTOGRAMA DE MÃO DE OBRA PREVISTA

De acordo com nossa estimativa para execução dos serviços em questão, fica estabelecido o histograma aproximado da equipe de profissionais da CONTRATADA que serão preparados para a execução do escopo da proposta.

QUANTIDADE	FUNÇÃO
01	Coordenador Líder
01	Engenheiro de Minas
01	Engenheiro Ambiental
01	Auxiliar Técnico

A CONTRATADA poderá julgar a performance da equipe estimada para o contrato, tendo esta autonomia para otimizar seus recursos de maneira que o resultado e qualidade dos serviços sejam mantidos.

9 RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- ❖ Trabalhar com segurança e respeito;
- ❖ Buscar total eficiência e eficácia na condução dos serviços;
- ❖ Zelar pelos equipamentos e bens fornecidos pela **CONTRATANTE**;
- ❖ Manter a **CONTRATANTE** alinhada sobre o andamento dos serviços prestados;
- ❖ Manter total sigilo sobre as informações internas da **CONTRATANTE**;
- ❖ Apresentar os relatórios consolidados/conclusivo de acordo com os prazos;
- ❖ Execução das atividades supracitadas no escopo de prestação de serviços;
- ❖ Emitir a anotação de responsabilidade técnica – ART's de todos os profissionais envolvidos.

10 RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

- ❖ A disponibilização de toda a documentação e demais informações que se façam necessárias para a elaboração do respectivo escopo;
- ❖ Entregar à contratada os dados necessários à realização dos trabalhos;
- ❖ Respeitar os termos da presente proposta, a legislação vigente e o contrato a ser elaborado;

- ❖ Efetuar o pagamento dentro do prazo acordado e registrado em contrato;
- ❖ Plantas topográficas;
- ❖ Disponibilizar estudos técnicos do empreendimento;
- ❖ Monitoramentos ambientais;
- ❖ Emissão de todas certidões, anuências e autorizações dos órgãos envolvidos;
- ❖ Pagamento de taxas e Multas.

11 LIMITES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

- ❖ Cumprimento das informações complementares do processo, caso não esteja contemplada no escopo;
- ❖ Teste de interferência;
- ❖ Análises químicas e físicas de qualquer natureza;
- ❖ Teste de vazão;
- ❖ Estudos geofísicos;
- ❖ Pagamento de taxas e multas referente ao processo;
- ❖ Visitas técnicas;
- ❖ Deslocamento fora do escopo de serviço;
- ❖ Demais serviços e estudos que não estejam supracitados no escopo desta proposta;
- ❖ Projetos Civil da canalização e retirada.

12 ESTIMATIVAS DOS PRAZOS

Abaixo segue o detalhamento da estimativa dos prazos para execução dos serviços.

AÇÃO	PRAZO ESTIMADO (DIAS)
OUTORGAS	45 (quarenta e cinco) dias Após o repasse das informações necessárias

RELATÓRIOS E PROTOCOLO DISPENSA AMBIENTAL + CADASTRO DE USO INSIGNIFICANTE	10 (dez) dias Após o repasse das informações e documentações necessárias.
---	--

13 VALORES

Demonstrativos dos valores para os serviços propostos no escopo desta proposta.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO
A	Atendimento ao escopo de prestação de serviços - 03 PROCESSOS DE OUTORGA - 03 PROCESSOS DE DISPENSA AMBIENTAL - 01 PROCESSO DE CUI	UNID	07	R\$ 11.789,00
TRIBUTAÇÃO INCLUSA				

Forma de pagamento:

- 50% no ato da assinatura do contrato.
 - 50% sendo 40 (quarenta) dias após assinatura do contrato.
- ✚ **Responsável pelo departamento financeiro:** Ana Flávia Pires.
- ✚ **Email:** financeiro@cscambiental.com.br

14 VALIDADE DA PROPOSTA

Ref.: PROPOSTA Nº 8.782.V01/2025_FORTUNA DE MINAS_OUTORGA_DISPENSA DE LICENCIAMENTO.

Validade: 10 (dez) dias após sua emissão.

15 CUSTOS ADICIONAIS E REAJUSTES

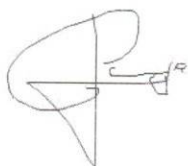
Toda e qualquer solicitação será analisada e, os valores serão repassados ao responsável pela CONTRATANTE para apreciação.

Reajustes não serão aplicáveis devido o prazo de execução do serviço ser de curto prazo.

Sete Lagoas, 11/04/2025

O departamento Comercial e Técnico da **CSC GEOLOGIA & ENGENHARIA** se colocam à disposição para esclarecimentos, reuniões e/ou detalhamento da proposta.

Atenciosamente.



Assunto **CSC GEOLOGIA & ENGENHARIA: PROPOSTA Nº 8.782_V001/2025_FORTUNA DE MINAS_OUTORGA_DISPENSA**

De <comercial@cscambiental.com.br>

Para 'Secretaria de Administração - Elto Sávio' <administracao@fortunademinas.mg.gov.br>

Cópia 'Jose Campos' <jose.campos@cscambiental.com.br>, 'Henrique Martnis' <henrique.martins@cscambiental.com.br>, <coordenacao.adm@cscambiental.com.br>

Data 2025-04-11 08:38



- PROPOSTA_Nº 8.782.V1_FORTUNA DE MINAS_OUTORGA_DISPENSA DE LICENCIAMENTO.pdf(~672 KB)
- AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS CSC.docx(~248 KB)

Prezado Elto, bom dia!

Espero que este e-mail, o encontre bem!

Conforme solicitado, segue em anexo a nossa PROPOSTA Nº 8.782 – V1 para sua apreciação.

Salientamos que estamos à disposição para dúvidas e esclarecimentos.
Conte Conosco!

Segue também a autorização de serviços, caso aprovação da proposta, por gentileza nos encaminhe preenchida.
Desde já agradecemos pela oportunidade.

At.te;



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CSC ENGENHARIA & GEOLOGIA LTDA
CNPJ: 27.129.396/0001-28 NIRE: 31210802834

JOSE CAMPOS DOS ANJOS JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO, Solteiro, data de nascimento 16/03/1987, nº do CPF 084.186.106-46, documento de identidade MG-11854926 SSP/ MG, com domicílio e residência a RUA PERI, número 884, bairro / distrito NOSSA SENHORA DO CARMO, município SETE LAGOAS - MINAS GERAIS, CEP 35.700-446 e

HENRIQUE MARTINS SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO, Solteiro, data de nascimento 08/06/1987, nº do CPF 016.904.986-84, documento de identidade MG-11854926 SSP/ MG, com domicílio e residência a RUA DOM DANIEL BAETA NEVES, número 256, bairro / distrito MANGABEIRAS, município SETE LAGOAS - MINAS GERAIS, CEP 35.700-436.

Sócios da empresa "CSC ENGENHARIA & GEOLOGIA LTDA", CNPJ: 27.129.396/0001-28, estabelecida a RUA JOAQUIM CANDIDO, número 40, SALA 01, bairro / distrito CENTRO, município SETE LAGOAS - MG, CEP 35.700-056, com seu início de atividades em 13/02/2017, sendo o Contrato Social constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31210802834 em 16/02/2017, resolvem entre si alterar, adequar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes em 24/06/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa que antes era OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS: SERVIÇO DE PREVISÃO METEOROLÓGICA, ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO TÉCNICA RELACIONADAS A SEGURANÇA DO TRABALHO, ATIVIDADES DE ESTUDOS TÉCNICA RELACIONADAS A SEGURANÇA DO TRABALHO, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS passará a ser SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA AMBIENTAL, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, SERVIÇOS DE PREVISÃO METEOROLÓGICA, ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM AGRONOMIA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOME FANTASIA

O nome fantasia que antes era CSC ENGENHARIA & GEOLOGIA passará a ser CSC GEOLOGIA E ENGENHARIA.

Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA

"CSC ENGENHARIA & GEOLOGIA LTDA "

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a razão social de CSC ENGENHARIA & GEOLOGIA LTDA, e nome fantasia CSC GEOLOGIA E ENGENHARIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE

A sede da sociedade é na RUA JOAQUIM CANDIDO, número 40, SALA 01, bairro / distrito CENTRO, município SETE LAGOAS - MG, CEP 35.700-056.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 13/02/2017 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do administrador, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País.

NOME	QUOTAS	(%)	Unit	VALOR R\$
JOSE CAMPOS DOS ANJOS JUNIOR	10.000	50%	R\$1,00	10.000,00 (Dez Mil Reais)
HENRIQUE MARTINS SOARES	10.000	50%	R\$1,00	10.000,00 (Dez Mil Reais)
TOTAL	20.000	100%	R\$1,00	20.000,00 (Vinte Mil Reais)

§ Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo assim pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade de Sete Lagoas - MG, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato. E por estar assim justos e contralados, assina o presente instrumento em uma única Via, para registro e arquivo na Jucemg.

Sete Lagoas, 24 de Junho de 2019

JOSE CAMPOS DOS ANJOS JUNIOR
CPF: 084.186.106-46

HENRIQUE MARTINS SOARES
CPF: 016.904.986-84

CLÁUSULA SÉTIMA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa é SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA AMBIENTAL, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, SERVIÇOS DE PREVISÃO METEOROLÓGICA, ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM AGRONOMIA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao Sr. JOSE CAMPOS DOS ANJOS JUNIOR e ao Sr. HENRIQUE MARTINS SOARES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão estipular uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/268.354-3	J193921809547	24/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.904.986-84	HENRIQUE MARTINS SOARES
084.186.106-46	JOSE CAMPOS DOS ANJOS JUNIOR



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CSC ENGENHARIA & GEOLOGIA LTDA - ME, de nire 31210802834 e protocolado sob o número 19/268.354-3 em 24/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7359675, em 25/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Márcia Thaise Lima Cruz.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
084.186.106-46	JOSE CAMPOS DOS ANJOS JUNIOR
016.904.986-84	HENRIQUE MARTINS SOARES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
084.186.106-46	JOSE CAMPOS DOS ANJOS JUNIOR
016.904.986-84	HENRIQUE MARTINS SOARES

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
062.075.936-42	MARCIA THAISE LIMA CRUZ
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 7359675 em 25/06/2019 da Empresa CSC ENGENHARIA & GEOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210802834 e protocolo 192683543 - 24/06/2019. Autenticação: EC4DE33F121E46D12853E64F6C7EA169509550. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 19/268.354-3 e o código de segurança qoNk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 7/9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 7359675 em 25/06/2019 da Empresa CSC ENGENHARIA & GEOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210802834 e protocolo 192683543 - 24/06/2019. Autenticação: EC4DE33F121E46D12853E64F6C7EA169509550. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 19/268.354-3 e o código de segurança qoNk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
062.075.936-42	MARCIA THAISE LIMA CRUZ
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM
062.075.936-42	MARCIA THAISE LIMA CRUZ
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Terça-feira, 25 de Junho de 2019





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.129.396/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2017
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
CSC ENGENHARIA & GEOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CSC GEOLOGIA E ENGENHARIA	PORTE ME
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAQUIM CANDIDO	NÚMERO 40	COMPLEMENTO SALA 01
---	--------------------------	------------------------------------

CEP 35.700-056	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SETE LAGOAS	UF MG
-------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HENRIQUE.MARTINS@CSCAMBIENTAL.COM.BR	TELEFONE (31) 3176-3816
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2017
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/06/2025 às 12:45:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONFIRME COM A
INTERNET

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

27.129.396/0001-28

NOME EMPRESARIAL:

CSC ENGENHARIA & GEOLOGIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JOSE CAMPOS DOS ANJOS JUNIOR

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

HENRIQUE MARTINS SOARES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

CONFERE COM A
INTERNET

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/06/2025 às 12:47 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CSC ENGENHARIA & GEOLOGIA LTDA
CNPJ: 27.129.396/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:51:48 do dia 14/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/12/2025.

Código de controle da certidão: **3661.AF64.85DA.DA6C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


CONFERE COM A
INTERNET

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.129.396/0001-28
Razão Social: CSC ENGENHARIA GEOLOGIA LTDA ME
Endereço: R JOAQUIM CANDIDO 40 SALA 01 / CENTRO / SETE LAGOAS / MG / 35700-056

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2025 a 29/06/2025

Certificação Número: 2025053103284962855269

Informação obtida em 16/06/2025 12:48:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM A
INTERNET



Certidão Negativa

de Débitos Tributários, não tributários e de Dívida Ativa Municipal

Certidão fornecida para o CNPJ:27.129.396/0001-28

Nome: CSC ENGENHARIA & GEOLOGIA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da SMF e da PGFM, relativa a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Certidão emitida em 18/06/2025

Válida até:18/12/2025

Autenticidade: QR Code acima (canto superior esquerdo deste documento)

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


CONFIRMEZ COM A
INTERNET



PROPOSTA COMERCIAL

Proposta número: 2036

DATA: 17/04/2025

Empresa: Mais Ambiente
CNPJ: 31.367.716/0001-55
Projeto: Outorga e outros
Destino: MUNICIPIO DE
FORTUNA DE MINAS
Data: 17/04/2025

Prezado, Elto Sávio

Razão Social: MUNICIPIO DE FORTUNA DE MINA
CPF/CNPJ: 18.116.145/0001-18
Endereço: Renato Azeredo, 210, Centro, Fortuna
de Minas, MG, 35760-000

Vimos por meio deste cumprimentá-los em nome da MAIS AMBIENTE e apresentar nossa proposta de prestação de serviços conforme demandas apresentadas.

Contamos com profissionais experientes e gabaritados a atuar em diversas frentes, estando aptos a atendê-los da melhor maneira possível.

Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos técnicos que se fizerem necessários, inclusive para discussão e melhor detalhamento da proposta.

OBJETO DA PROPOSTA

- Elaboração de 03 (três) processos de dispensas de licenciamento junto ao estado em três pontos distintos;
- Elaboração de 03 (três) processos de OUTORGA para (retificação, canalização ou obras de drenagem);
- Elaboração de 01 (um) processo de Uso Insignificante para travessia.

ESCOPO DA PROPOSTA

SERVIÇOS

Outorga junto ao IGAM (água superficial)

Elaboração da documentação técnica necessária para formalização do processo junto ao IGAM, incluindo, requerimento de outorga, formulário técnico, relatório técnico, relatório fotográfico e demais documentos conforme termo de referência disponibilizado pelo órgão.

Certidão de Uso Insignificante	Preenchimento de formulários com informações técnicas do empreendimento e formalização do processo
Dispensa de licenciamento Ambiental	Visitas técnicas ao local do empreendimento (quantas forem necessárias); Elaboração do Formulário de Caracterização do Empreendimento (FCE); Montagem do processo de Licenciamento Ambiental (Juntada de documentação do empreendimento, projetos e etc); Acompanhamento do processo até o parecer conclusivo do órgão
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART	Emissão de ARTs dos processos

ORÇAMENTO

SERVIÇOS	-	-	TOTAL
Todos os serviços listados no Escopo	-	-	-
TOTAL			R\$ 13.989,00

Validade da proposta: 7 dias

FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	DATA	TOTAL
[1/2]	25/04/2025	R\$ 6.994,50
[2/2]	26/05/2025	R\$ 6.994,50
Um pagamento de 50% do valor como entrada e o restante, 50%, na entrega do protocolo junto aos órgãos.		

****taxas não inclusas****

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo para realização dos serviços listados no ESCOPO é de 35 dias a contar da assinatura do contrato, desde que não sofra atraso na entrega de documentos, projetos e estudos solicitados.



EQUIPE TÉCNICA

Técnico	Formação Profissional
Elielder Pereira	Engenheiro Sanitarista e Ambiental / Técnico Ambiental
Douglas Souza	Biólogo
Lívia Ferreira	Engenheira Florestal
Taciane Pedras	Engenheira Ambiental
Davi Guimarães	Engenheiro Agrônomo (Bacharelado)

CONTATOS

Nome	Cargo/Função	Telefones
Elielder Pereira	Diretor	(31) 99565-6137/(31)3177-6303

RESPONSABILIDADES

Caberá a equipe contratada:

- Estar devidamente capacitada para a execução do trabalho proposto, tanto de campo, quanto de escritório, atentando para a legislação em vigor.
- Usar de todos os conhecimentos e meios técnicos recomendáveis para a fiel execução do serviço.
- Fornecer os equipamentos necessários aos trabalhos de campo, como EPI's, aparelhos e ferramentas, e aqueles necessários aos trabalhos de escritório.
- Informar por escrito, sempre que for necessária a apresentação de documentos e/ou informações que venham a ser necessário para a execução dos trabalhos, assim como a eventual falta de consistência ou qualidade das informações fornecidas;
- Zelar para que os dados, informações e quaisquer documentos elaborados com base nos serviços propostos, tenham tratamentos reservados, sendo vedada sua reprodução, divulgação ou cessão a terceiros, a qualquer título.

Responsabilidade do contratante:

- Fornecer todos os documentos e informações necessárias à execução do trabalho proposto, conforme premissas. Fornecer a documentação cartográfica necessária para os trabalhos, esta documentação deverá ser entregue na forma impressa para os trabalhos de campo e na forma digital para a confecção do relatório.

Mais Ambiente Engenharia e Consultoria Ltda.

CNPJ: 31.367.716/0001-55

Assunto **Re: Solicitação de orçamento**
De <elielder@maisambiente.eco.br>
Para Secretaria de Administração - Elto Sávio
<administracao@fortunademinas.mg.gov.br>
Data 2025-04-17 14:46



- Orcamento - 2036_Outorgas e outros.pdf(~331 KB)

Prezado, boa tarde.

Segue nossa proposta de prestação de serviços conforme solicitado.

Será um prazer atendê-los.

Fico à disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Att.



ELIELDER PEREIRA
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
ADMINISTRADOR DE EMPRESAS



(31) 99565-6137



elielder@maisambiente.eco.br



www.maisambiente.eco.br



Praça Barão do Rio Branco, 48,
Centro, Sete Lagoas - MG



Em 07/04/2025 13:30, Secretaria de Administração - Elto Sávio escreveu:

Boa tarde!

Solicito orçamento para regularização das áreas:

- 3 processos de OUTORGA para (retificação, canalização ou obras de drenagem);
- 1 processo de Uso Insignificante para travessia (ponto 01)
- 3 processos de dispensa de licenciamento junto ao estado de MG

Aguardo retorno.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.367.716/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAIS AMBIENTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAIS AMBIENTE	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.25-9-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO PC BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 48	COMPLEMENTO SALA 01 E 02
--------------------------------------	--------------	-----------------------------

CEP 35.700-029	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SETE LAGOAS	UF MG
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRACAO@CONTABILIDADELIDER7L.COM.BR	TELEFONE (31) 8628-4844
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/06/2025 às 12:52:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.367.716/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2018
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
MAIS AMBIENTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO PC BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 48	COMPLEMENTO SALA 01 E 02
--	--------------------------	---

CEP 35.700-029	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SETE LAGOAS	UF MG
-------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADMINISTRACAO@CONTABILIDADELIDER7L.COM.BR

TELEFONE
(31) 8628-4844

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2018
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/06/2025 às 12:52:08 (data e hora de Brasília).

Ao

Município de Fortuna de Minas – MG

Proposta de prestação de serviços

A/C: Elto Sávio

Razão Social: HIDROLOGGER ENGENHARIA E CONSULTORIA
LTDALTA
CNPJ: 58.554.265/0001-11
Endereço: Rua Manganês, 144, Loja 02, Progresso, Sete
Lagoas, MG, 35.701-104
Telefone: (31) 99681-4906
E-mail:

ESCOPO

Elaboração de 3 processos de dispensas de licenciamento junto ao estado de Minas Gerais, 3 processos de OUTORGA para (retificação, canalização ou obras de drenagem) e 1 processo de Uso Insignificante para travessia.

SERVIÇOS

SERVIÇOS	PREÇO	QUANTIDADE	DESCONTO	TOTAL
Outorga junto ao IGAM (água superficial)				
Certidão de Uso Insignificante				
Dispensa de licenciamento Ambiental				
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART				
TOTAL				R\$ 15.989,00

PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	DATA	TOTAL
Pagamento à vista	26/04/2025	R\$ 15.989,00

CONTATO

Nome	Cargo	Contato
Alvânio Ricardo Neiva Júnior	Engenheiro de aplicação e vendas	(31)99681-4906

Alvânio Ricardo Neiva Júnior
Engenheiro de aplicação e vendas

Assunto **Cotação**
De Alvânio Junior <comercial@hidrologger.com.br>
Para <administracao@fortunademinas.mg.gov.br>
Data 2025-04-22 18:04



- Orcamento HIDROLOGGER.pdf(~69 KB)

Prezados, boa tarde!

Tudo bem?

Segue proposta técnica conforme solicitado

att.

--

**ALVÂNIO JÚNIOR**

Eng. de Aplicação e Vendas

☎ 31 99681-4906

✉ comercial@hidrologger.com.br

🌐 www.hidrologger.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.554.265/0001-11 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/12/2024	
NOME EMPRESARIAL HIDROLOGGER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIDROLOGGER				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.25-9-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R MANGANES		NÚMERO 144		COMPLEMENTO LOJA 02	
CEP 35.701-104	BAIRRO/DISTRITO PROGRESSO		MUNICÍPIO SETE LAGOAS		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@HIDROLOGGER.COM.BR			TELEFONE (31) 9681-4906		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/06/2025 às 12:54:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.554.265/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HIDROLOGGER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MANGANES	NÚMERO 144	COMPLEMENTO LOJA 02
--------------------------	---------------	------------------------

CEP 35.701-104	BAIRRO/DISTRITO PROGRESSO	MUNICÍPIO SETE LAGOAS	UF MG
-------------------	------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@HIDROLOGGER.COM.BR	TELEFONE (31) 9681-4906
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------